



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 700/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de um redutor de velocidade (quebra molas) na Rodovia Joaquim Camargos de Andrade, próximo o nº 427, no Bairro Vera Cruz.”

JUSTIFICATIVA

A referida Rodovia, de grande movimentação de veículos necessita de um redutor de velocidade devido à imprudência de vários motoristas, que insistem em dirigir em alta velocidade colocando em risco a vida de todos que a que a utilizam. Desta forma, esta proposição tem como objetivo trazer maior segurança e tranquilidade para todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

Eldir José Batista
Eldir José Batista - Baixinho
Vereador